

INFÂNCIAS

IJSN ESPECIAL

INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento



O **IJSN Especial: Infâncias** traça um panorama das diversas infâncias presentes no território brasileiro e capixaba.

Elaborado no mês de agosto, o estudo faz alusão ao **Mês da Primeira Infância**, instituído nacionalmente pela Lei nº 14.617/2023, que tem como objetivo a promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às **crianças de até 6 anos de idade** e a suas famílias.



OTERO, Leo.

“*A criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.*”

Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 7º, 1990.

Marcos Legais da Primeira Infância

Investimentos na formação integral da **Primeira Infância**, além de garantir os direitos legalmente constituídos, torna-se estratégico.

Uma Primeira Infância com estímulos positivos, afetos, em um ambiente saudável e seguro possibilita a formação de capacidades fundamentais para a vida social.

1990

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Considera criança a pessoa com até 12 anos incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade.

2016

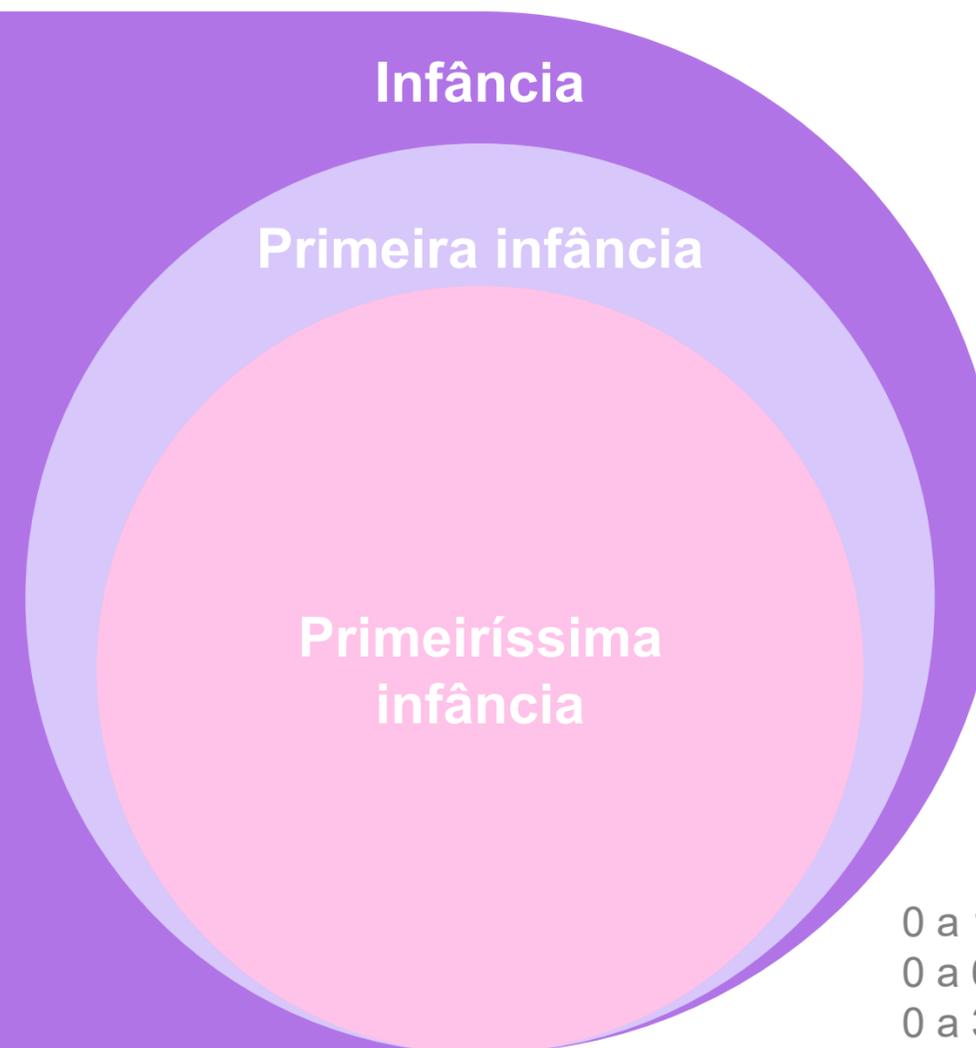
Marco Legal da Primeira Infância no Brasil, Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016: traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até 6 anos de idade.

2018

Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018: institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo.

Para compreender as infâncias de forma ampla, focalizamos a faixa etária de 0 a 14 anos. Em alguns casos, são feitos recortes para analisar especialmente a **Primeira Infância** (0 a 6 anos) e a **Primeiríssima Infância** (0 a 3 anos).

Cada estágio é marcado por um conjunto de especificidades, demandando especial cuidado e atenção, a fim de que as crianças, sujeitos de direitos, se desenvolvam de modo pleno e saudável.

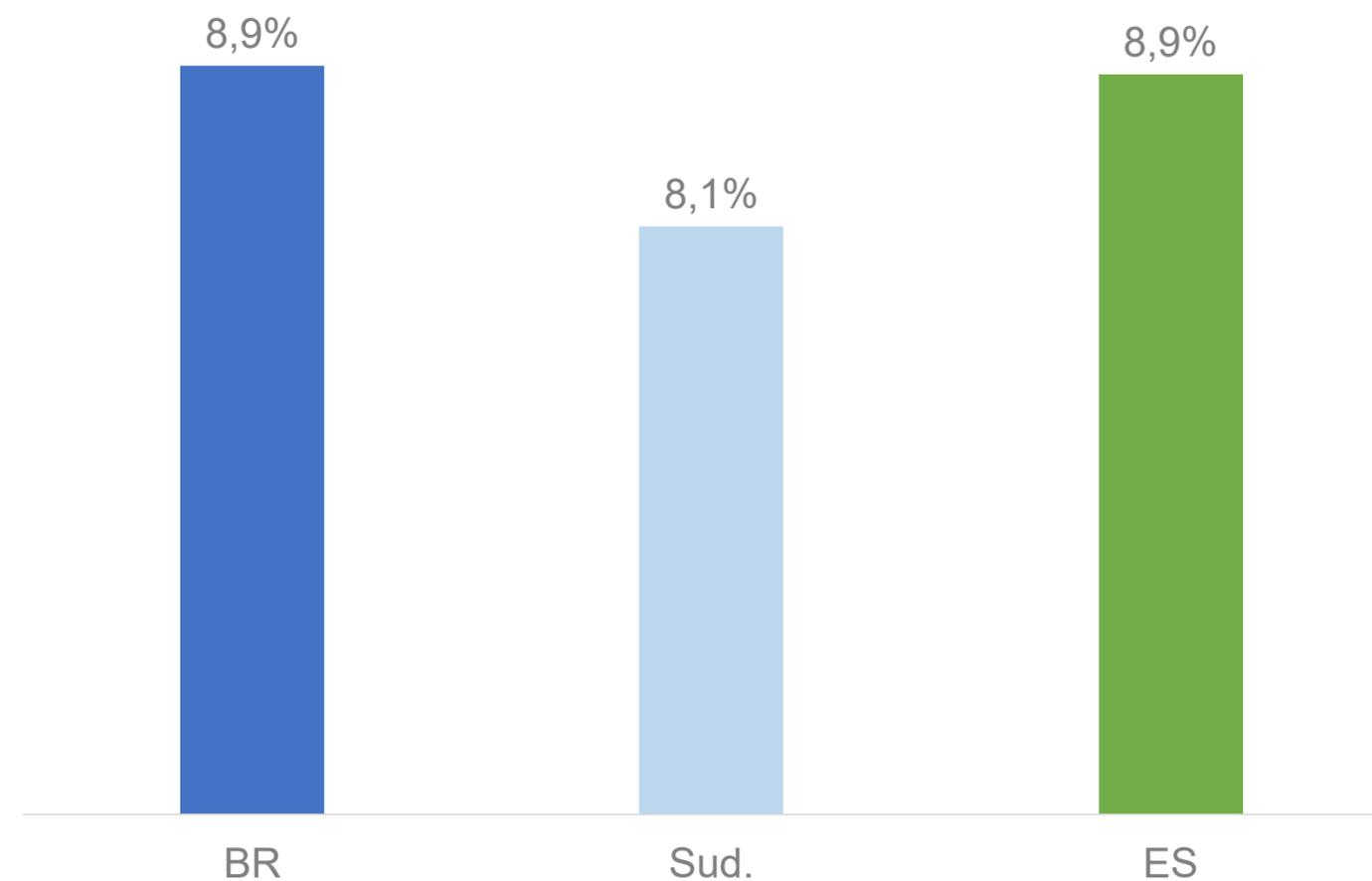
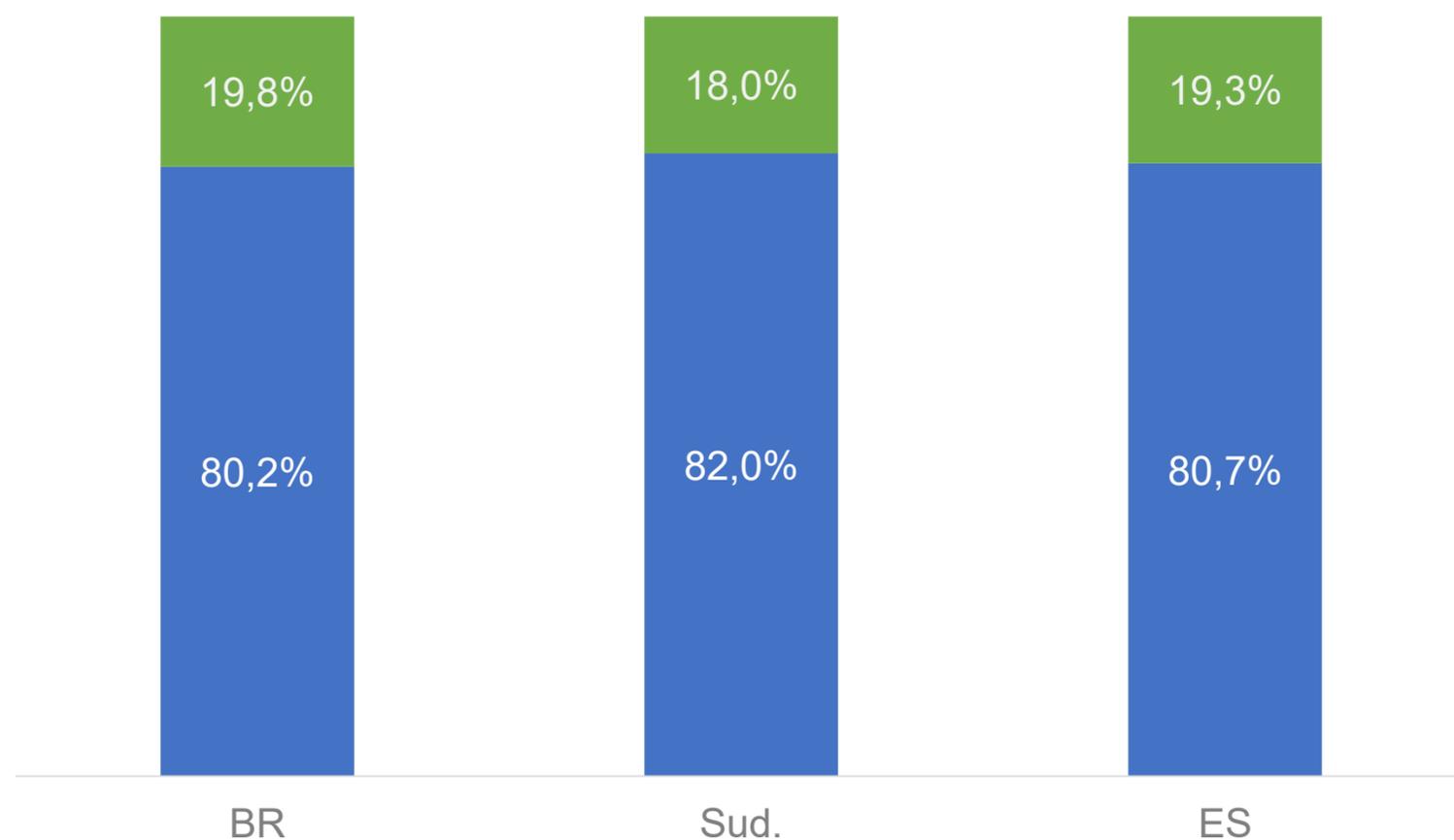


0 a 12: Infância
0 a 6: Primeira infância
0 a 3: Primeiríssima infância

Percentual de crianças de **0 a 14 anos** em relação à população total – **Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2024**

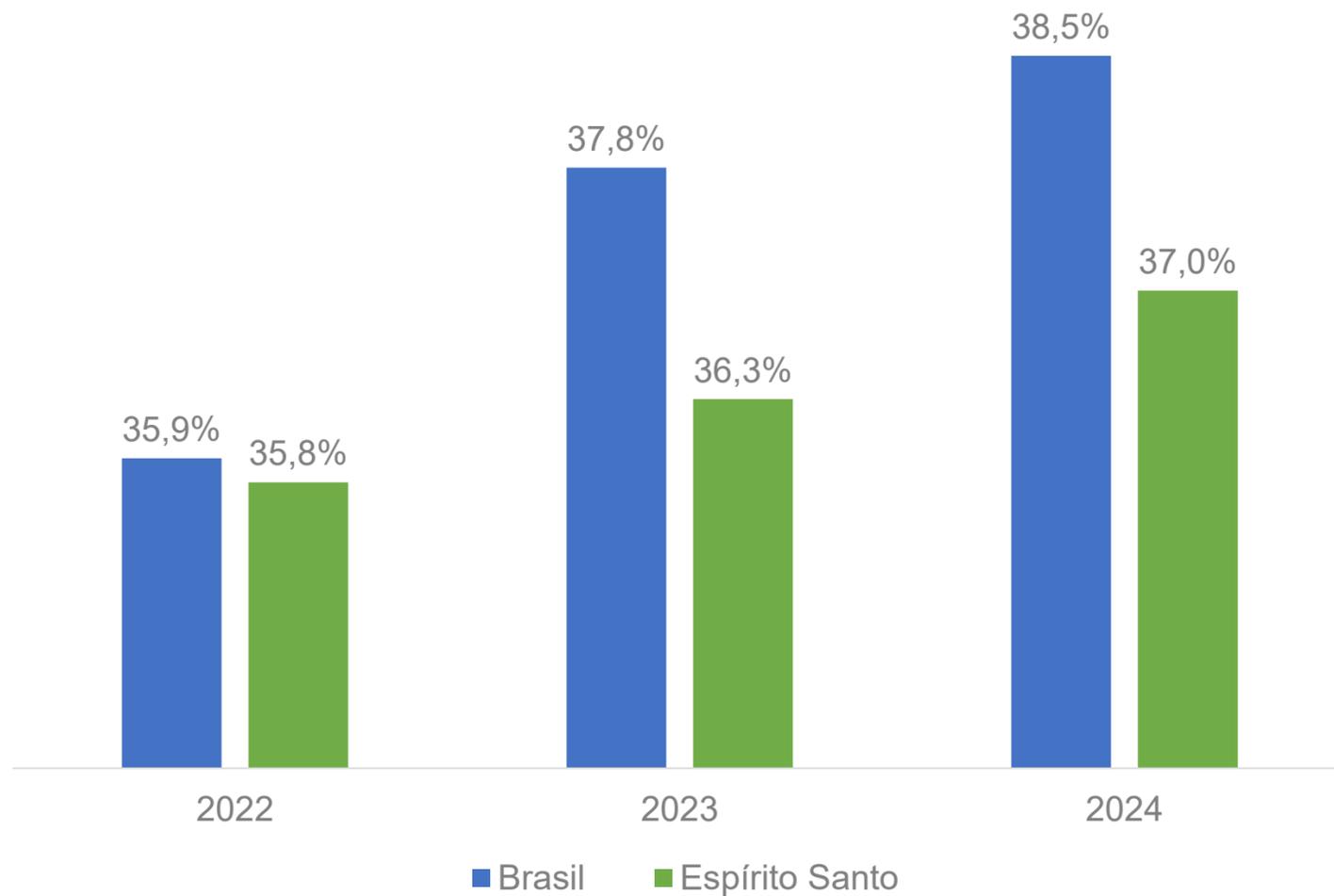
Percentual de crianças de **0 a 6 anos** em relação à população total – **Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2024**

■ Pop. 14 mais ■ Crianças 0-14



Fonte: Censo Demográfico 2022. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais (CES/IJSN).

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a creche



A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida em creches para crianças de até 3 anos de idade e em pré-escolas, para as crianças de 4 a 5 anos.

Apesar de não ser obrigatória, a educação direcionada às crianças de 0 a 3 anos é considerada uma janela de oportunidades para o desenvolvimento social, emocional, físico e cognitivo dos indivíduos.

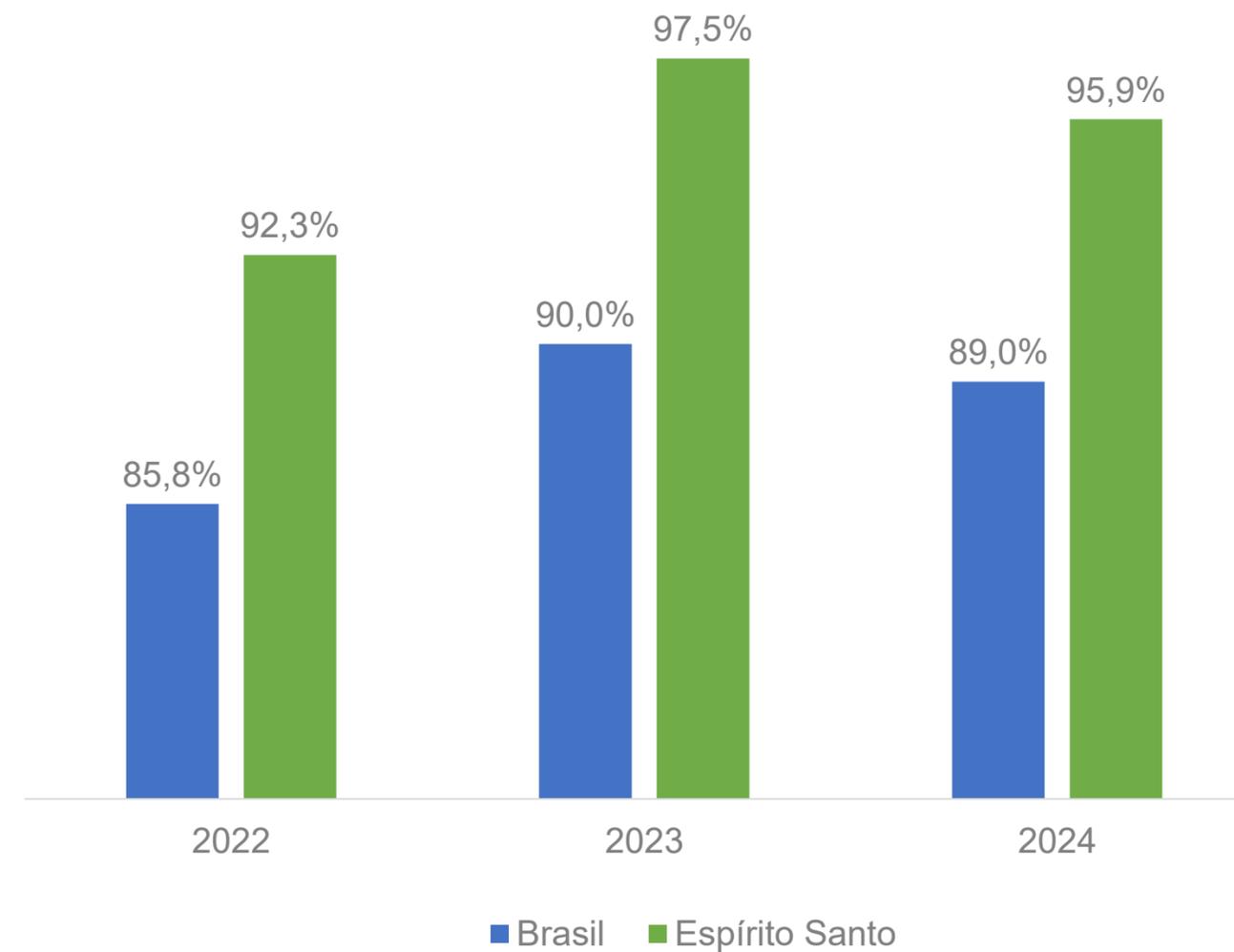


Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2024). Atualizado com base na PNADc. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais (CES/IJSN).

Já a pré-escola faz parte da educação básica obrigatória, que deve ser universalizada.

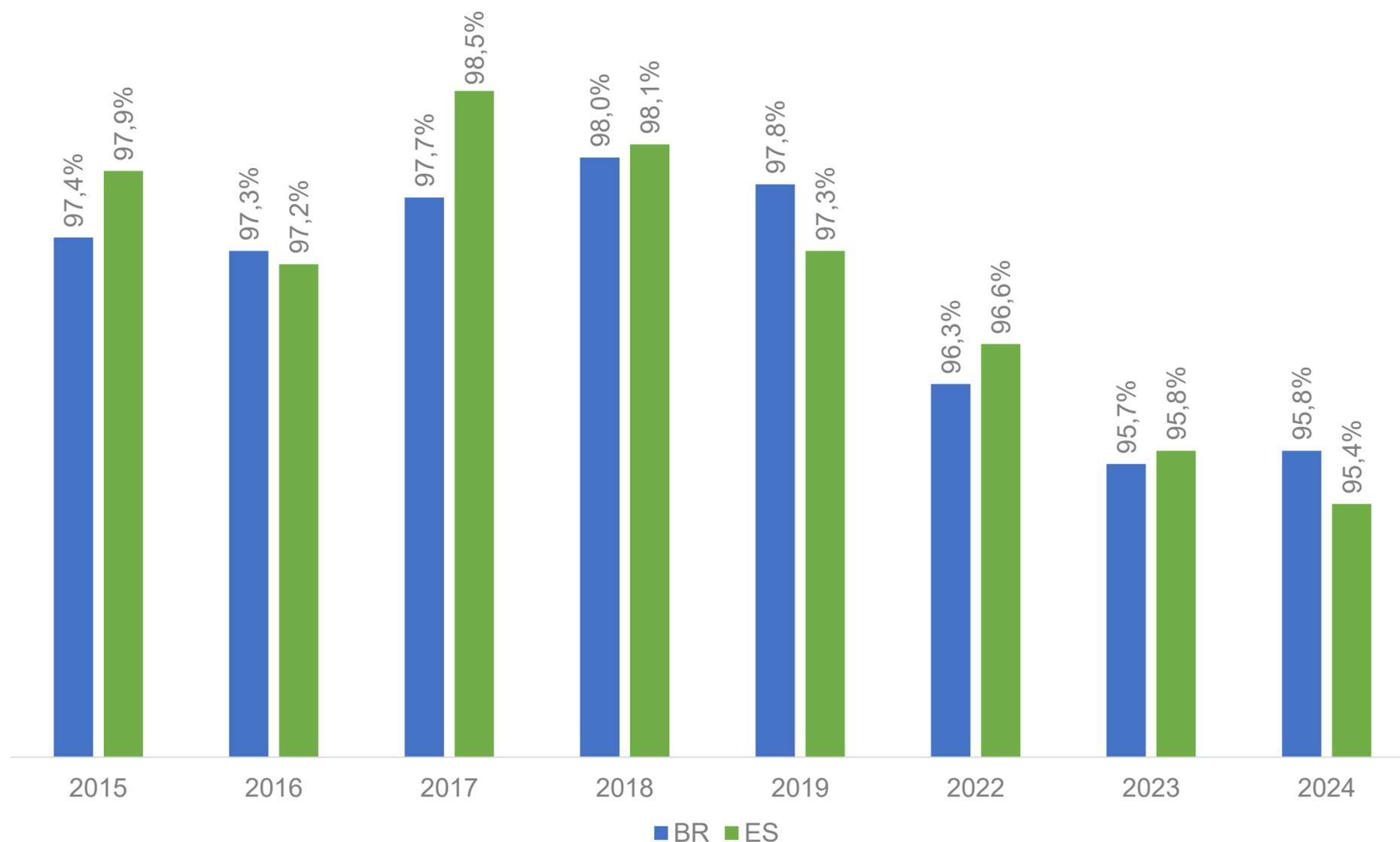
O gráfico ao lado indica que entre 2023 e 2024 houve uma redução no percentual de crianças de 4 a 5 anos frequentando a pré-escola.

Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a pré-escola



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2024). Atualizado com base na PNADc. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais (CES/IJSN).

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental, Brasil e Espírito Santo



Quanto ao Ensino Fundamental, nota-se, nos últimos anos, uma redução do percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram essa etapa da educação básica.

Segundo o Inep, o baixo nível de aprendizado, as grandes desigualdades e a trajetória escolar irregular estão entre as questões mais preocupantes em relação à educação pública brasileira, atualmente.

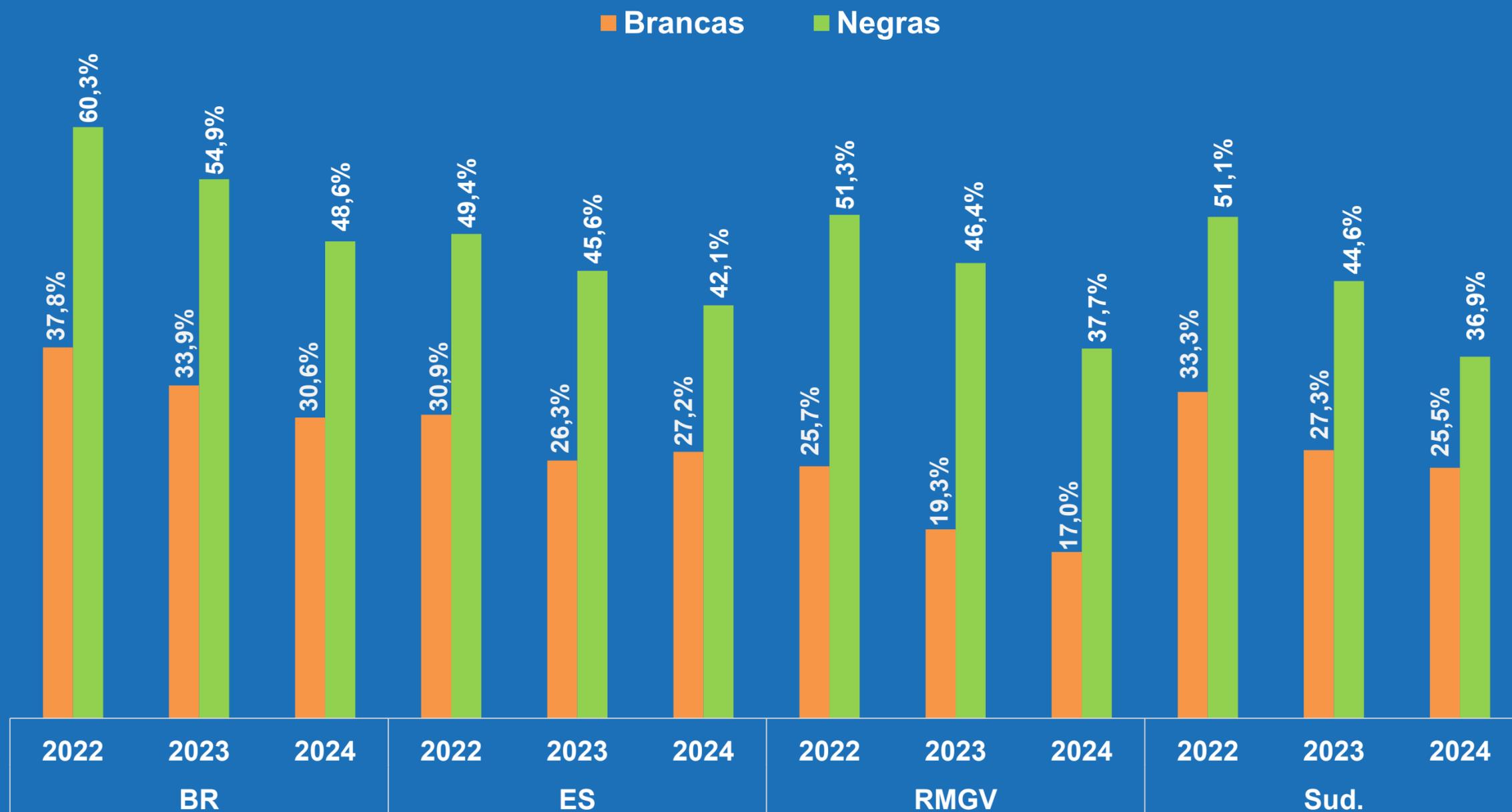
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais (CES/IJSN).

Percentual de crianças de 0 a 5 anos vivendo na pobreza, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e Região Metropolitana, 2022-2024



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022. Elaboração: CES/IJSN.

Percentual de crianças de 0 a 5 anos vivendo na pobreza, por **raça/cor**, Brasil, Espírito Santo, Região Metropolitana da Grande Vitória e Sudeste, 2022-2024*

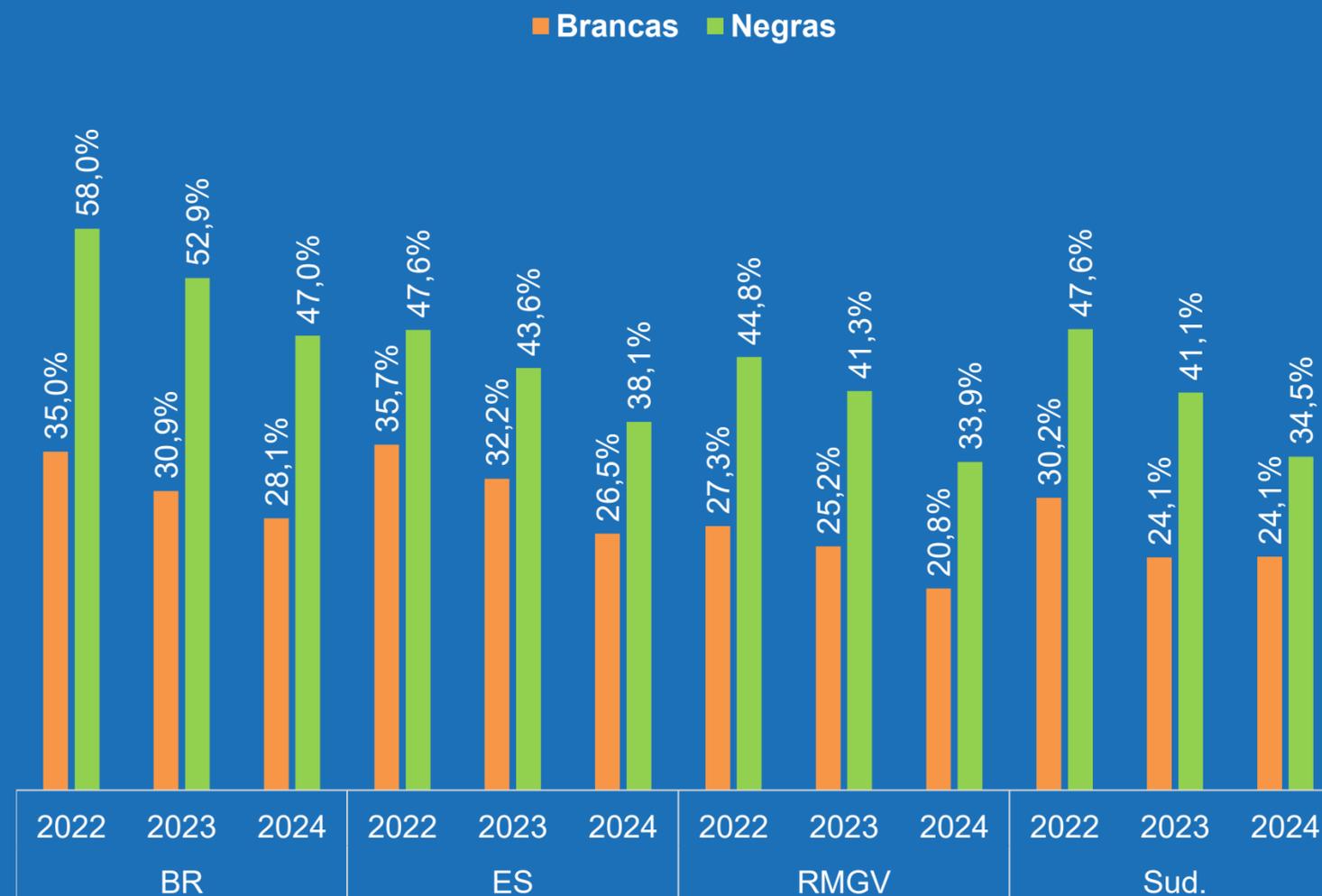


*As porcentagens não somam 100%, porque não foram consideradas outras categorias raciais, como Amarela e Indígena.

Percentual de crianças de **6 a 14 anos** vivendo na **pobreza**, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2022-2024



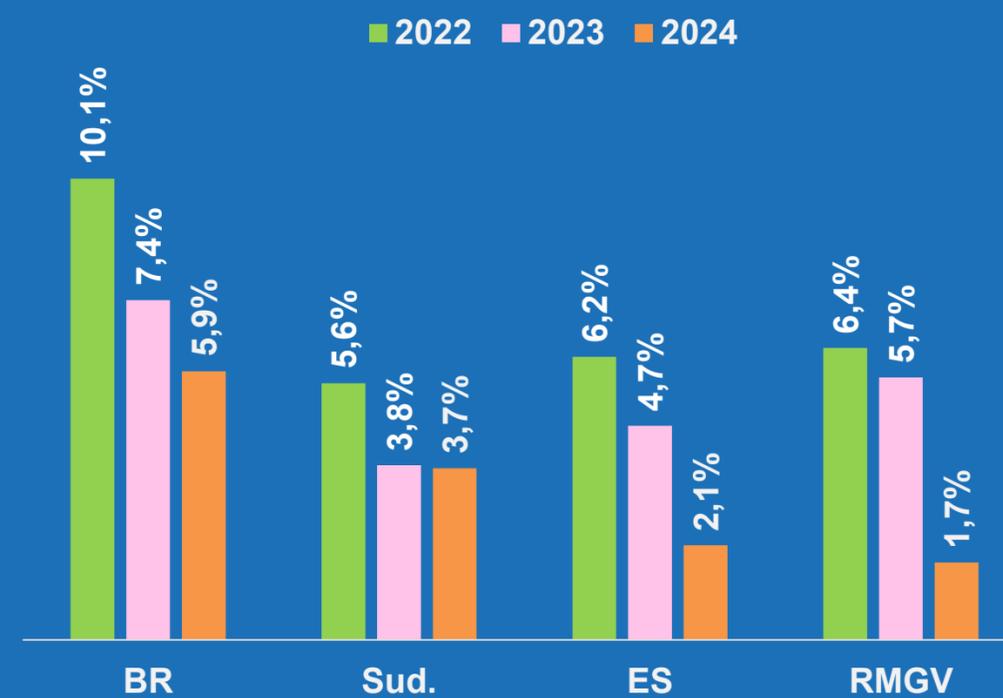
Percentual de crianças de **6 a 14 anos** vivendo na **pobreza, por raça/cor**, Brasil, Espírito Santo, Região Metropolitana da Grande Vitória e Sudeste, 2022-2024



Percentual de crianças de **0 a 5 anos** vivendo na **extrema pobreza**, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2022-2024

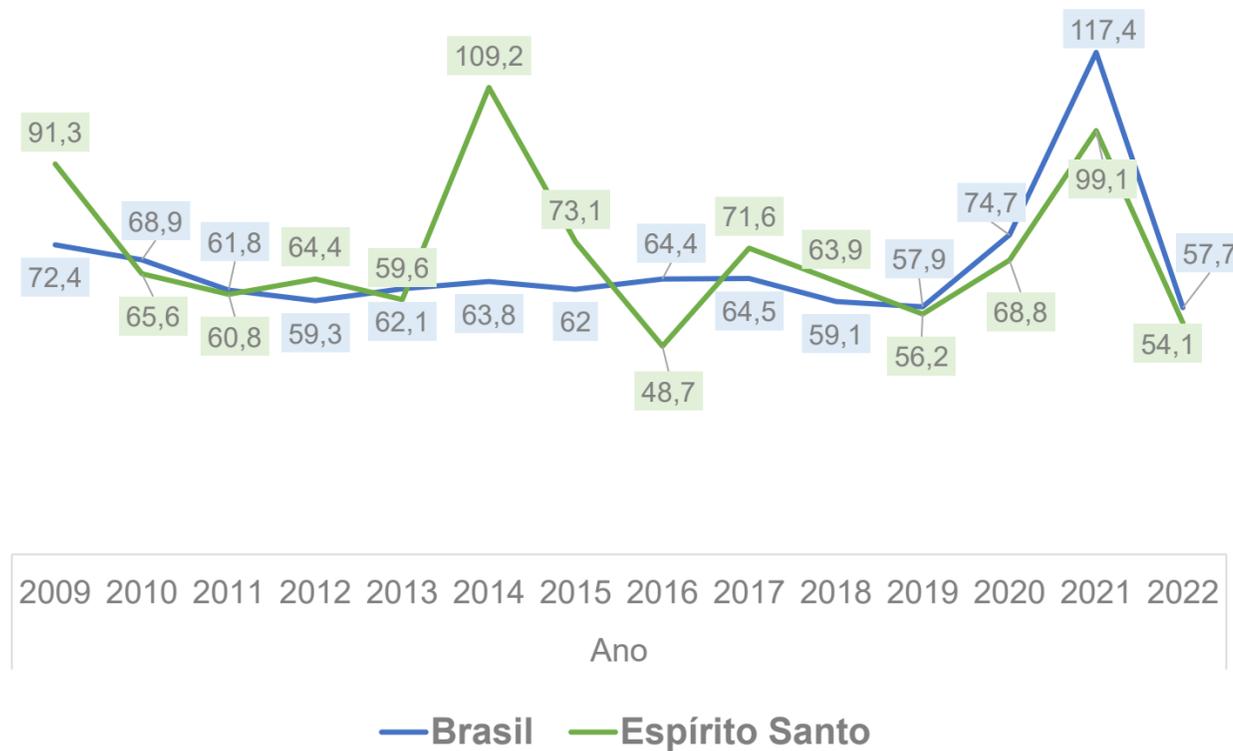


Percentual de crianças de **6 a 14 anos** vivendo na **extrema pobreza**, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2022-2024



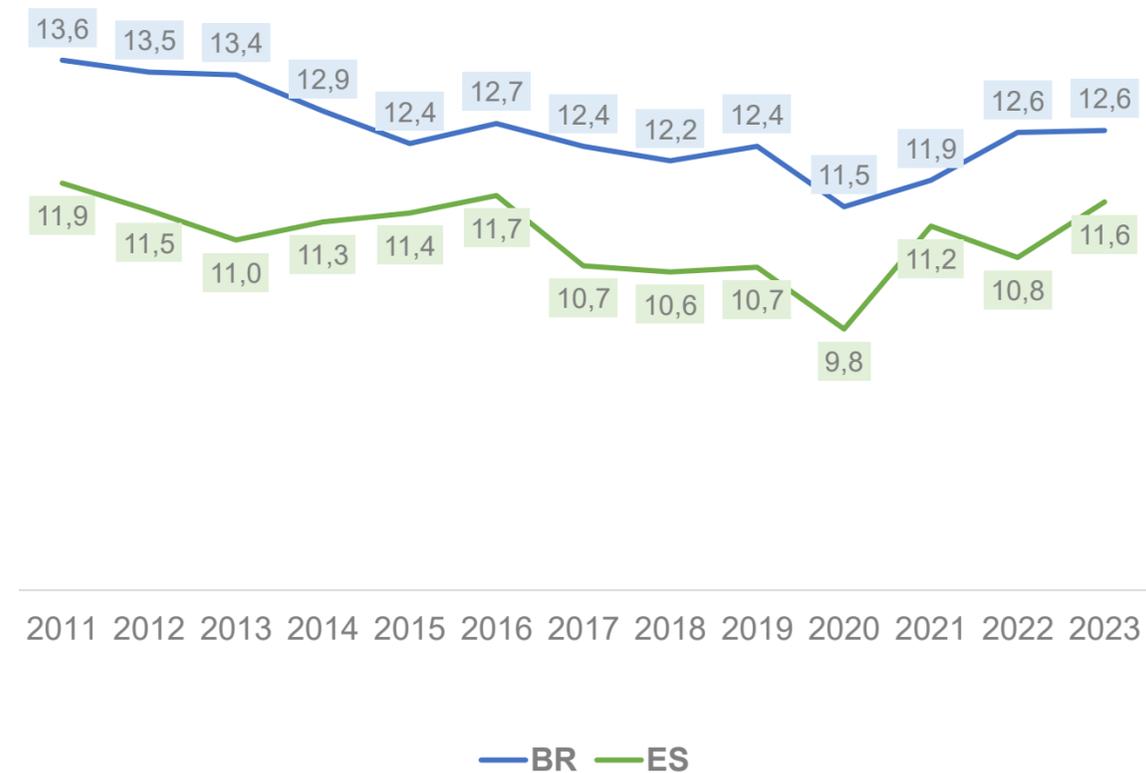
Saúde na Primeira Infância

Razão de mortalidade materna (Óbitos por 100.000 nascidos vivos)



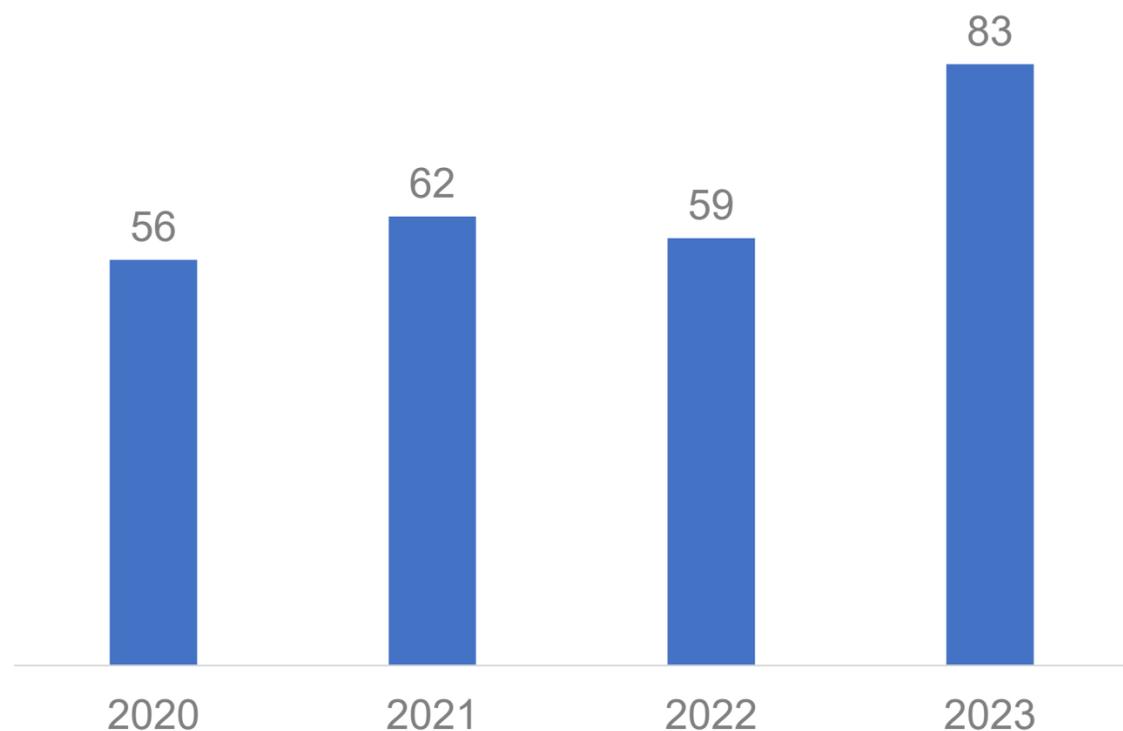
Fonte: Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM/MS) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC/MS). Elaboração: CES/IJSN.

Taxa de mortalidade infantil

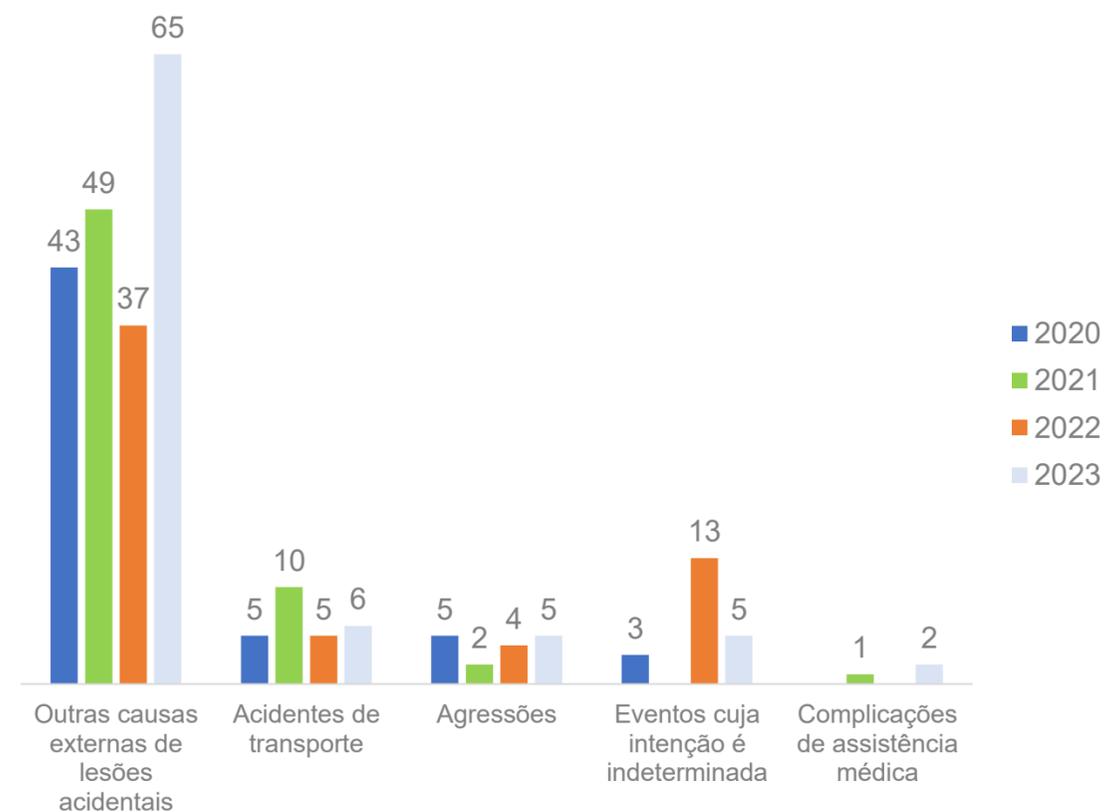


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2011-2023). Elaboração: CES/IJSN.

Total de óbitos por causas externas de crianças de 0 a 4 anos, Espírito Santo



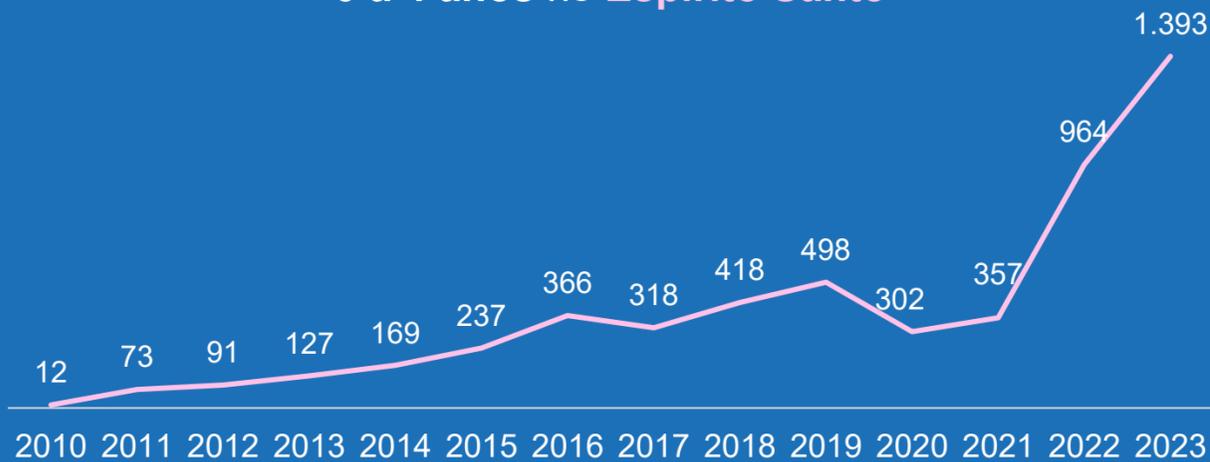
Distribuição de óbitos infantis 0 a 4 anos por causas externas no ES



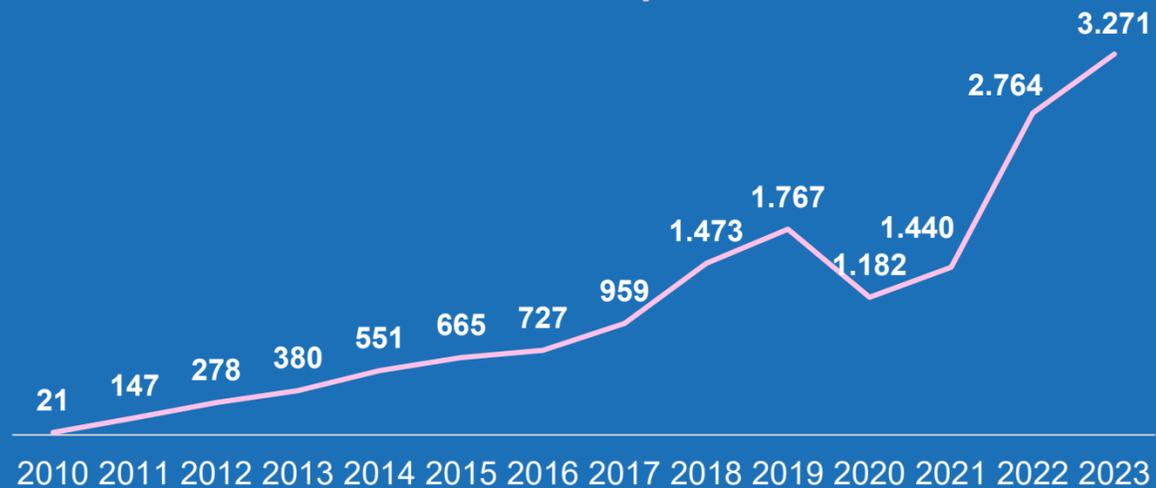
Os acidentes são a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil.

Violências na infância

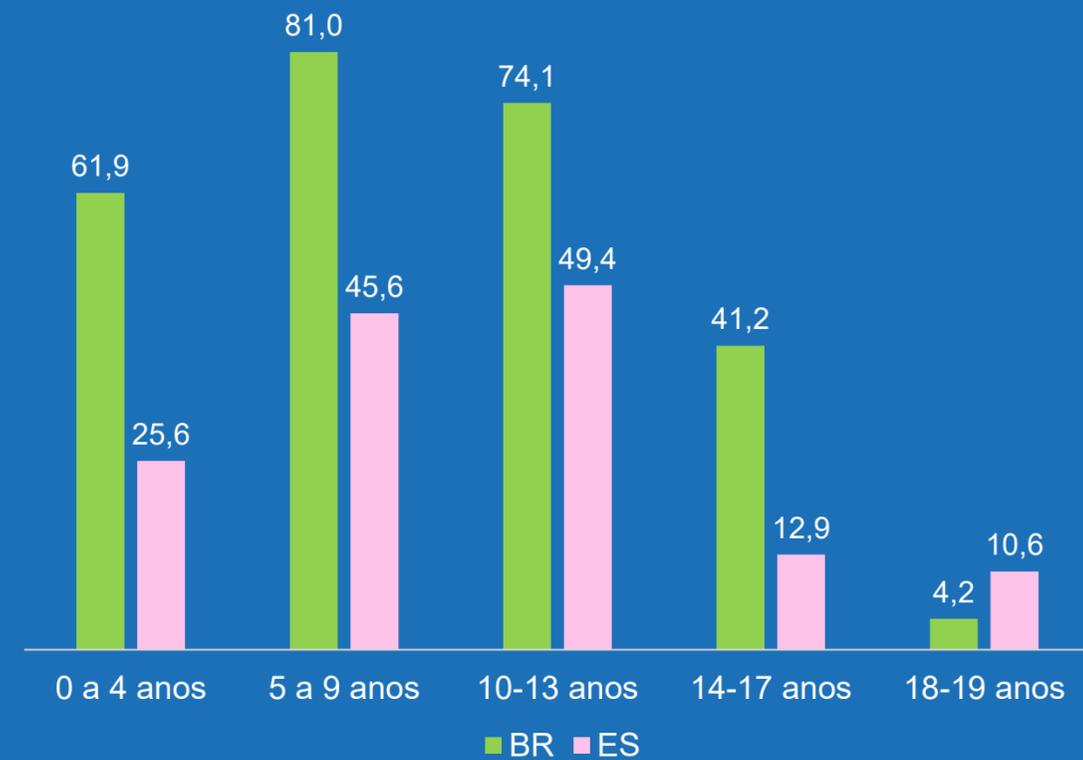
Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos no Espírito Santo



Notificações de casos de violência contra crianças de 5 a 14 anos no Espírito Santo



Taxa de maus-tratos por 100 mil pessoas da respectiva faixa etária, BR e ES, 2024

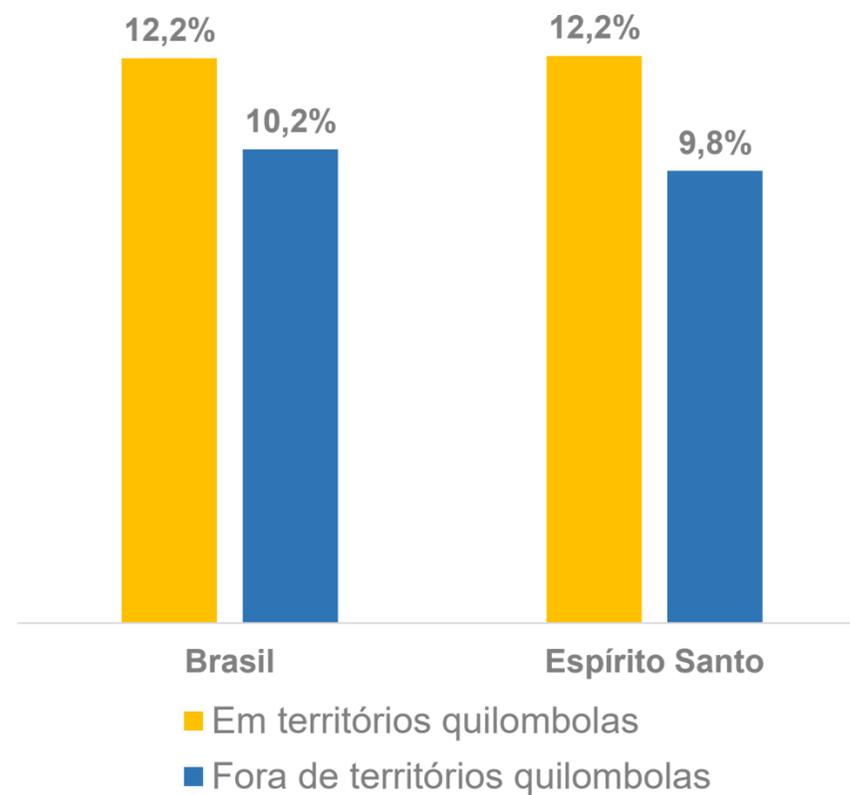


Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025). Elaboração: CES/IJSN.

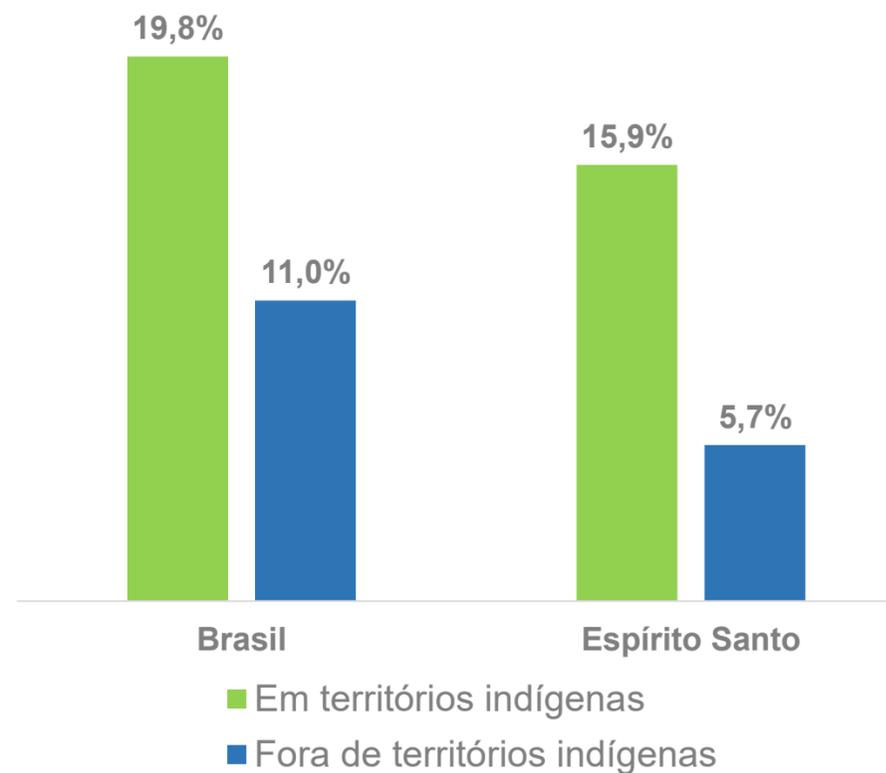
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN (2010 - 2023). Elaboração: CES/IJSN.

Diversas infâncias

Crianças **quilombolas** de 0 a 6 anos em relação à população total de cada território



Crianças **indígenas** de 0 a 6 anos em relação à população total de cada território

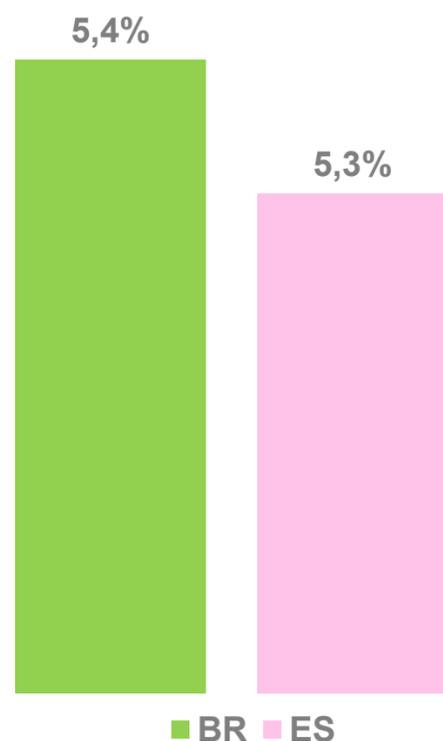


Ao abordar a diversidade de infâncias, é importante se atentar para as diferentes realidades das crianças presentes no território capixaba.

Os fatores sociais, culturais, religiosos, econômicos e ambientais moldam e são moldados pelos indivíduos; portanto, a condição de ser criança é influenciada pela dinâmica da sociedade na qual as crianças estão inseridas.

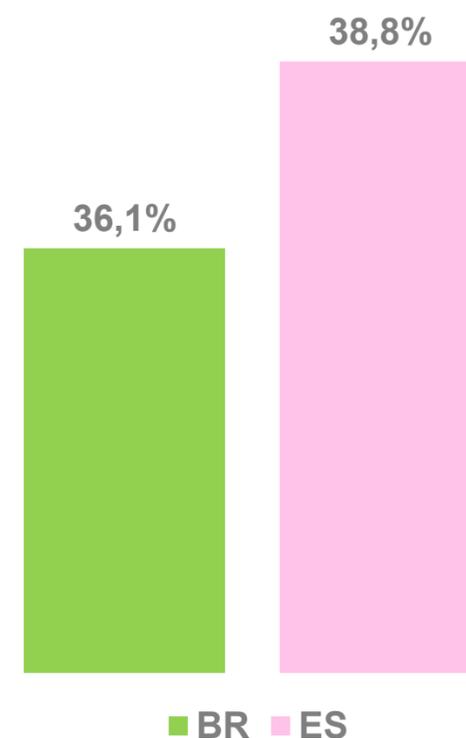
Crianças com deficiências

Crianças de **2 a 14 anos com deficiência** em relação ao total de pessoas com deficiência



No Brasil, 7,3% (14.400.869) da população de 2 anos ou mais possui algum tipo de deficiência. Esse dado é de 7,2% (268.820) para o Espírito Santo. O universo de análise desses dados é a partir das crianças de 2 anos, isto é, leva-se em conta a população de 2 anos ou mais, segundo a metodologia do IBGE.

Percentual de crianças de **0 a 14 anos diagnosticadas com autismo**, em relação ao total de pessoas autistas



Além dos tipos de deficiência visíveis, existem as chamadas deficiências ocultas, que são aquelas não percebidas a olho nu, mas que afetam a vida de quem as possui. Englobam uma gama de condições e existem características particulares que podem variar para cada indivíduo, como é o caso das pessoas autistas.

O brincar como processo educativo

É também por meio do brincar que a criança se desenvolve física, cognitiva, afetiva e socialmente. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que **brincar, praticar esportes** e **se divertir** são direitos das crianças.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao tratar da Educação Infantil, considera o brincar como um dos direitos de aprendizagem, basilar para que as crianças possam aprender e se desenvolver. É brincando que as crianças têm a oportunidade de aprender a expressar afetos, mediar frustrações, resolver problemas e regular emoções.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR GERAL

Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Antônio Ricardo F. da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Katia Cesconeto de Paula

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Thiago de Carvalho Guadalupe

EQUIPE TÉCNICA

Daniela Cristina Neves de Oliveira

Karlla Cristina Gaiba Rebuli

Sandra Mara Pereira

Estagiária

Lavínia dos Santos Peixoto

**INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Economia
e Planejamento*

